

A Inquisição no Rio de Janeiro do setecentos

*Ronaldo Vainfas**

SILVA, Lina Gorenstein F.da. *Heréticos e impuros*. A Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Biblioteca Carioca, 1995, 215 pp.

Se há um tema verdadeiramente central na história da Inquisição portuguesa, não resta dúvida de que é a perseguição movida pelo temido tribunal contra os cristãos-novos por mais de dois séculos, tanto no Reino como no ultramar. Convertidos à força ao catolicismo por ordens de D.Manuel em 1497, os judeus portugueses __ e os espanhóis que ali se haviam refugiado __ tornar-se-iam alvo principal do Santo Ofício após 1536, ano em que se criou a Inquisição de Portugal, então sob o reinado de D.João III. Entre 1536 e meados do século XVIII seriam eles, os cristãos-novos, alvo preferencial dos estigmas e perseguições nos três tribunais reinóis __ Lisboa, Coimbra, Évora __, bem como no Brasil e outras partes do ultramar, ainda menos estudadas neste aspecto. Suspeitos sempre de judaizar em segredo, os cristãos-novos perfizeram cerca de 90% dos relaxados à “justiça secular”, isto é, condenados à fogueira pelo Santo Ofício nos quase 300 anos de história inquisitorial. Seria preciso esperar o tempo das Luzes, a época pombalina, para que o quadro se revertesse, com a supressão, nos anos 1770, da antiga distinção entre cristãos velhos e novos na sociedade portuguesa. Fim das fogueiras, fim dos estigmas.

Estes são os fatos, porque o mais é controvérsia e polémica desde pelo menos o clássico de Alexandre Herculano, no século XIX, historiador que atribuiu à cobiça dos segmentos tradicionais da sociedade portuguesa as pressões para o estabelecimento da Inquisição no reino lusitano. Isto para não falar da crítica ilustrada ao Tribunal, no século XVIII, e dos acalorados debates das Cortes, em 1821, de que resultaria a extinção definitiva do Santo Ofício.

No âmbito historiográfico, o núcleo da controvérsia sempre residiu em saber o por quê deste longo furor persecutório, bem como em discutir se de fato havia

* Professor Titular de História Moderna, Universidade Federal Fluminense, UFF.

criptojudaísmo entre os conversos ou se era o Santo Ofício que o inventava. Antônio José Saraiva, no seu clássico *Inquisição e cristãos-novos*, exemplifica bem a opinião, até certo ponto vulgarizada, de que os cristãos-novos tenderam a abraçar verdadeiramente o catolicismo, estando mesmo em vias de total assimilação quando do estabelecimento da Inquisição. Teria ocorrido, então, um abrupta interrupção no processo assimilatório, ficando os conversos sob a permanente suspeita de judaizar. O criptojudaísmo seria, nesta linha de interpretação, forjado pelos inquisidores em sua “fábrica de judeus”, não passando a perseguição de mero pretexto para o confisco dos bens das famílias marranas. De outro lado, não fal tam os que, pelo contrário, insistem na resistência da cultura e religião judaicas de maneira clandestina, doméstica, a exemplo de Révah, do que resulta uma interpretação das perseguições enquanto animadas por razões autenticamente religiosas.

O livro de Lina Gorenstein vem contribuir para o aprofundamento desta polêmica, abrindo novas possibilidades de leitura e descortinando novos cenários de investigação. Livro premiado no “Concurso Carioca de Monografias” da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o texto foi originalmente dissertação de mestrado defendida na USP sob a orientação de Anita Novinsky, nossa maior especialista no assunto. O primeiro mérito do livro encontra-se no próprio recorte regional e temporal — Rio de Janeiro, século XVIII —, já que a maioria dos estudos sobre cristãos-novos e Inquisição tem privilegiado o Nordeste nos séculos XVI e XVII e um pouco as Minas setecentistas e o Grão-Pará, visitado, este último, pela Inquisição lisboeta na década de 1760. E seria ocioso lembrar a importância do Rio de Janeiro no século XVIII, quer do ponto de vista político-administrativo, quer no tocante à economia colonial. Rio de Janeiro, entre o ouro das Gerais e o Atlântico; entre o interior da colônia e Angola: nossa autora escolheu bem a região a ser estudada.

Os outros méritos ficam por conta da pesquisa cuidadosa de processos inquisitoriais e outras fontes, da prudência nas interpretações, da bibliografia pertinente, da serenidade com que desmonta, com boas provas, algumas mistificações corriqueiras nos estudos sobre o tema. Mostra-nos a historiadora que, a exemplo das capitâneas do nordeste, o Rio de Janeiro abrigou expressiva população de cristãos-novos emigrados de Portugal, gente que vinha para a colônia na vã esperança de escapar do Santo Ofício, dado que o Brasil não possuía — nem possuiu jamais — um tribunal próprio. A presença de conversos no Rio só fez crescer do século XVI ao XVII, a ponto de, no ano de 1695, o francês François Froger afirmar, com certo exagero, que três quartos da população branca da cidade eram de origem judaica — “gente da nação”, como se dizia à época.

Lina Gorenstein reconstrói, com grande minúcia, o perfil sócio-profissional e a vida cotidiana da comunidade cristã-nova na capitania durante a primeira metade do século XVIII. E, vale dizer, desmonta com dados o estereótipo de que os cristãos-novos se dedicavam preferencialmente às atividades urbanas, sobretudo ao comércio. É verdade que 50% da “comunidade” de conversos moravam na cidade, exercendo atividades as mais diversas: médicos, advogados, artesãos, comerciantes e mesmo

burocratas del Rei, a exemplo de almoxarifes, tesoureiros da Câmara, meirinhos, escritvães. A outra metade, porém, estava ligada às atividades rurais, mormente à produção e fabrico do açúcar, havendo muitos lavradores de cana e não poucos senhores de engenho entre os cristãos-novos fluminenses.

A autora verticaliza seu trabalho estudando algumas famílias em particular ___ os Paredes, os Montarroio, e sobretudo os Barros ___, esboçando comparações com as famílias de cristãos-velhos. Encontra, assim, entre essas famílias de elite, padrões muito parecidos aos do modelo patriarcal dos “homens bons da colônia”, ao padrão que Gilberto Freyre viu nas famílias senhoriais do Nordeste. Dele não esteve ausente, aliás, o costume de enviar um filho para estudar leis em Coimbra, preparar outro para administrar o engenho e enviar um terceiro para a carreira militar. No mais, rígida hierarquia, o patriarca no topo, a comandar esposa, filhos, parentes, agregados e vizinhos dependentes. Mas, no caso dos conversos, tudo isto era de enorme fragilidade, como nos mostra Gorenstein: a ação deletéria do Santo Ofício rompia hierarquias, arruinava a solidariedade familiar, destroçava os laços de coesão vicinais.

A família de elite cristã-nova, ao contrário do que muitos supõem, não vivia isolada em comunidade. Inseria-se perfeitamente no tecido social, mantendo seus membros relações de sociabilidade diversa com a porção cristã-velha da capitania. Sociabilidades e sexualidades. À história dos cristãos-novos não faltam os enredos corriqueiros que coloriam a vida no trópico: adultérios, amancebamentos, filhos ilegítimos, romances com escravas e tudo o mais. Matrimônios legítimos, no entanto, eram raros entre cristãos-novos e velhos, segundo a autora, o que sugere a adoção de um padrão endogâmico. A razão disto talvez se deva menos à tradicional endogamia judaica, adverte-nos Lina, do que à prudência das velhas famílias de católicos: os estatutos de “limpeza de sangue”, vigentes em Portugal desde o século XVI, não proibiam os casamentos mistos, mas infamavam a descendência que, para usar o jargão da época, passaria a portar “nódoas de sangue infecto”.

Ponto alto do livro ___ que, na verdade, mereceria maior aprofundamento ___ encontra-se no capítulo sobre a onda de prisões levada a cabo pelo Santo Ofício, no Rio de Janeiro, durante as primeiras décadas do “século do ouro”. Chegaram a centenas os presos e o clímax ocorreu por volta de 1711, ano em que os corsários franceses invadiram a cidade, Duguay-Troin à frente. Um grupo numeroso de cristãos-novos, aprisionados à espera da frota para Lisboa, logrou escapar com o auxílio francês. Muitos fugiram, vários, porém, buscaram o auxílio dos Barros, família que por sorte não tinha membros entre os delatados. Da atitude dos Barros, conta-nos a autora “que não tiveram a menor solidariedade com os cristãos-novos recém-libertos; antes, tiveram deles vergonha e tentaram de todos os modos manter distância, procurando evitar a sua própria prisão”. Não conseguiram, os Barros. Os cristãos-novos enjeitados teriam urdido uma verdadeira “conjuração” contra a afamada família, chegando a incriminá-la por vingança. Vários dos “conjurados” seriam recapturados e penitenciados em 1713. E no ano seguinte, a comprovar o êxito da vingança dos “conjurados”, seriam os Barros a sair nos autos de fé do Terreiro do Paço.

A história da “conjuração” de cristãos-novos contra cristãos-novos é, sem dúvida, ilustrativa para se avaliar o baixo grau de coesão da “comunidade” conversa e contribui para ajuizar sobre a quantas andava o processo de catolização de descendentes dos judeus portugueses. Coesão nenhuma e catolização avançada, embora complicada pelos estigmas e ameaças inquisitoriais. Lina Gorenstein não se exime de analisar o problema da identidade e da eventual vigência do criptojudaísmo entre os conversos. Considerando os dois fundamentos da transmissão do judaísmo tradicional — a escola e a casa —, a autora afirma que somente a última teve as mínimas condições de resistir. Proibida a sinagoga, o judaísmo ficaria condenado à clandestinidade, restrito a algumas práticas de “portas adentro”. Ainda assim, afirma a autora, essas práticas tenderam a se esvaziar ao longo das gerações: “não há registros nem pesquisas sobre cristãos-novos que tenham voltado à antiga crença no século XIX”; “o conhecimento dos antigos rituais foi se apagando e dissipou-se quase completamente”.

Não obstante o juízo de conjunto seja perfeitamente defensável, antes de tudo porque atento à temporalidade, seria necessário aprofundar a questão. É verdade que Gorenstein admite a possibilidade da ocorrência do criptojudaísmo entre algumas famílias conversas do século XVIII, mas parece restringir sua análise aos aspectos rituais, os únicos que, nesta época, eram efetivamente arguidos pelos inquisidores. E, a rigor, como bem sabe a autora, o judaísmo tradicional é algo bem mais amplo do que os estereótipos rituais que figuravam nos monitórios do Santo Ofício - o que se percebe, com nitidez, nos primeiros processos da Inquisição. Por outro lado, Gorenstein não abre mão da idéia de que a perseguição do Santo Ofício era movida por razões econômicas, fiel neste ponto, à tese de Saraiva, considerando-as “fator decisivo” no caso da prisão dos Barros. Talvez tenha razão, tanto neste caso como em vários outros, mas outras motivações certamente pesaram na matéria: o projeto de catolização, sem dúvida, mas especialmente a discriminação racial. É certo que a autora não desconhece tais possibilidades, mas quem sabe poderia ter ido mais fundo nesta questão crucial para a definição de identidades e alteridades culturais.

Mas nem por isso, vale dizer, fica o livro prejudicado. *Heréticos e impuros*, ancorado em pesquisa inovadora e original, dá contribuição relevante à nossa historiografia: à história do Rio de Janeiro colonial, à história da família no Brasil, ao problema da identidade cristã-nova e à ação inquisitorial no ultramar. Não foi por outra razão, aliás, que acabou laureado com o prêmio da Biblioteca Carioca.

(Recebida para publicação em dezembro de 1996)